

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nº 62-CE e 63-CE, de 2024, realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, de acordo com o formato abaixo definido:

1ª Audiência Pública:

1. representante do Ministério da Educação (MEC);
2. representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. representante do Fórum Nacional de Educação (FNE); e
4. representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2ª Audiência Pública:

1. representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
2. representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
3. representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); e



4. representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE).

3ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
2. representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
3. representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e
4. representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

4ª Audiência Pública:

1. representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
2. representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
3. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e
4. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

5ª Audiência Pública:

1. representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
2. representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);



3. representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
e
4. representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

6ª Audiência Pública:

1. representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);
2. representante da FENAPAES - Federação Nacional das Apaes;
3. representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi); e
4. representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

7ª Audiência Pública:

1. representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. representante do Movimento Todos Pela Educação;
3. representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB); e
4. representante do "Sistema S".

8ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
2. representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);



3. representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); e
4. representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

9ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
2. representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
3. representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA); e
4. representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES).

10ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
2. representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
3. representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); e
4. representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU).

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

